

# SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos

CNPJ nº 61.699.567/0052-32  
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos.

**Relatório da Administração**  
Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local

e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multi-

profissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2014	2013
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo circulante</b>	<b>172.207.876,06</b>	<b>0,00</b>
Caixa e equivalentes de caixa	8.239.543,26	0,00
Bancos conta movimento (nota 4.1)	67.805,97	0,00
Aplicações financeiras (nota 4.2)	8.171.737,29	0,00
Contas a receber (nota 4.3)	162.180.467,29	0,00
Valores a receber - Secretaria Estado da Saúde - Hospital Geral de Guarulhos (nota 4.3.1)	156.228.000,00	0,00
Valores em negociação - Contrato/convênio (nota 4.3.2)	5.952.467,29	0,00
Outros créditos (nota 4.4)	750.428,15	0,00
Adiantamentos a fornecedores (nota 4.4.1)	140.244,93	0,00
Antecipação de férias (nota 4.4.2)	610.183,22	0,00
Estoques	1.037.437,36	0,00
Estoque de material e medicamentos (nota 4.5)	1.037.437,36	0,00
<b>Ativo não circulante</b>	<b>608.137.239,06</b>	<b>0,00</b>
Ativo realizável a longo prazo	598.874.000,00	0,00
Valores a receber (nota 4.6)	598.874.000,00	0,00
Ativo imobilizado - bens de terceiros - Bens Móveis	9.263.239,06	0,00
Bens de terceiros HGG (nota 5)	9.263.799,48	0,00
Ajuste vida útil - bens de terceiros - Hospital Geral de Guarulhos (nota 5)	(560,42)	0,00
<b>Total do ativo</b>	<b>780.345.115,12</b>	<b>0,00</b>

PASSIVO		
	2014	2013
<b>Passivo circulante</b>	<b>172.207.876,06</b>	<b>0,00</b>
Fornecedores (nota 6)	1.928.926,18	0,00
Serviços de terceiros pessoa física/jurídica (nota 6.1)	567.260,12	0,00
Salários a pagar (nota 6.2)	4.882.133,44	0,00
Contribuições a recolher (nota 6.3)	1.231.430,94	0,00
Provisão de férias (nota 6.4)	6.988.656,24	0,00
Provisão de FGTS sobre férias (nota 6.4)	558.667,80	0,00
Impostos a recolher (nota 6.6)	1.546.154,38	0,00
Obrigações tributárias (nota 6.7)	113.456,83	0,00
Outras contas a pagar (nota 6.8)	1.971.324,14	0,00
Materiais de terceiros em nosso poder (nota 6.8.1)	44.455,30	0,00
Outros valores de terceiros	9.351,73	0,00
Convênios/contratos públicos a realizar (nota 6.9)	152.366.058,96	0,00
<b>Passivo não circulante</b>	<b>608.137.239,06</b>	<b>0,00</b>
Obrigações - bens móveis de terceiros (nota 5)	67.250,00	0,00
Ajustes vida útil econômica (nota 5)	(560,42)	0,00
Convênios/contratos públicos a realizar	598.874.000,00	0,00
Bens em processo de transferência (nota 5)	9.196.549,48	0,00
<b>Total do passivo</b>	<b>780.345.115,12</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>780.345.115,12</b>	<b>0,00</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais						
Descrição	Nota	Patrimônio		Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
		social	Reavaliação			
<b>Saldo 31/12/2013</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Ajuste de Avaliação Patrimonial			0,00			0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício					0,00	0,00
<b>Saldo 31/12/2014</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social						
Transferência de Patrimônio						
Realização da Reserva de Reavaliação						
Ajustes de Exercícios Anteriores						
Ajuste de Avaliação Patrimonial			0,00			0,00
Superávit/(Déficit) do Exercício	9				0,00	0,00
<b>Saldo 31/12/2014</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2014 e 2013**

**1. Contexto Operacional:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde; Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1. Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos foi inaugurado em 14.04.2000, é referência em atendimentos de cirurgia geral, anestesiologia, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, cirurgia vascular, clínica médica, endoscopia, ginecologia/obstetrícia, hematologia/hemoterapia, infectologia, medicina do trabalho, medicina intensiva, neurocirurgia, ortopedia/traumatologia, UTI adulto/neonatal/pediátrica, unidade de neonatologia, patologia clínica/medicina laboratorial, pediatria, radiologia/diagnóstico por imagem, fisioterapia, urologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e pronto socorro adulto, infantil emergência e consultas de oncologia. Atualmente, conta com uma área construída de 23.690 m², 9 andares, com 299 leitos. Em 2014 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina venceu o processo de convocação pública, como organização social de saúde qualificada para o gerenciamento do Hospital Geral de Guarulhos. Em 20.11.2014 a SPDM e a SES firmou contrato de gestão Processo nº 001.0500.000058/2014, o presente Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral "Professor Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos, em conformidade com os anexos que integram aquele instrumento. O Contrato de Gestão possui prazo de 5 anos com vigência de 20.11.2014 a 20.11.2019, com valor global estimado de R\$ 774.585.802,00, do montante global mencionado serão repassados recursos de Custeio R\$ 156.228.000,00 e 1.507.330,00 refere-se a recursos financeiros de Investimento. Para o período de gestão compreendido entre 20.11 a 31.12.14 a SES disponibilizou para a SPDM o montante de R\$ 19.483.802,00, sendo R\$ 4.164.802,00 para o período 20.11 a 30.11 e R\$ 15.319.000,00 para o mês de dez/14. **1.2. Nota Específica sobre o Processo de Transição da Unidade:** Em 07.11.2014 nas dependências da CGCSS - Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, foi realizada a primeira reunião de transição do gerenciamento do Hospital Geral Professor Waldemar de Carvalho Pinto Filho de Guarulhos, onde foram definidas as ações envolvendo o cronograma de trabalho e as diretrizes para as áreas de patrimônio, recursos humanos, contas a pagar, contratos com terceiros, estoques, estrutura física e outros. Cabe destacar, que ficou definido entre as partes SPDM e SES, algumas prioridades: i) Recursos Humanos: a SPDM assumiu a subrogação dos colaboradores celetistas, a partir do dia 20.11.2014, incluindo todo o passivo trabalhista garantido por lei. A entidade antecessora deveria fornecer à SPDM todos os documentos funcionais e relatórios de décimo terceiro para que os compromissos pudessem ser assumidos; ii) Patrimônio: ficou definido que a SES iria fornecer o termo de permissão de uso dos bens móveis e imóveis à SPDM, em momento oportuno; iii) Estoques: a SPDM assumiria os estoques e sua respectiva contagem em 19.11.2014. Após o início das atividades sob gestão da SPDM, a instituição passou a assumir os controles internos existentes, de maneira a constatar que os recursos tecnológicos e infraestrutura de pessoal, processos e sistemas estavam prejudicados. Para o processamento da folha de pagamento, décimo terceiro salário, encargos trabalhistas e relatórios de provisão de férias a SPDM tornou-se dependente de informações contidas no banco de dados da entidade antecessora, de modo, que todos os saldos registrados e mensurados até

31.12.2014 foram devidamente processados pela entidade antecessora, e assim devidamente contabilizados em nossos registros. O patrimônio existente no HGG, na data de transição, controlados e registrados no próprio sistema de controle de patrimônio da SES, foi totalmente absorvido pela SPDM pelo valor histórico até 31.12.2014; e suas aquisições controladas e registradas pela SPDM, até que os trabalhos de inventário físico, ainda em andamento, sejam finalizados pela entidade SES. Os estoques existentes na data de transição, foram devidamente inventariados pela SPDM em sistema informatizado próprio da instituição, e representaram **R\$ 920.624,48** de modo que os valores contabilizados pela SPDM representam aqueles contidos no sistema de suprimentos do HGG. O custo médio existente no controle interno da entidade antecessora foi integralmente assumido pela SPDM, até que todo o estoque fosse internamente absorvido pelo consumo da unidade. Em decorrência da incompatibilidade dos sistemas de gestão de ambas as entidades, seus códigos e procedimentos internos apresentaram inconsistências, a SPDM passou a controlar de maneira unificada a aquisição e consumo dos itens pertencentes ao estoque, de modo que o consumo da unidade gerenciada pode ser estimado pela própria instituição e devidamente movimentado através de sistema de requisição interna de material, até que o processo de implantação do sistema de suprimentos, em andamento durante o encerramento do exercício, fosse concluído e suas baixas automaticamente processadas. **2. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988. **2.1. Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Artigo 25 XIX e Artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2. Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/14 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3. Requisitos para manutenção da Isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27.11.2009 alterada pela Lei 12.868/14 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu Artigo 29 e incisos que a entidade beneficiária certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais		
	2014	2013
<b>Receita bruta de serviços</b>		
<b>prestados com restrições</b>	<b>24.853.073,04</b>	<b>0,00</b>
Secretaria de Saúde do Estado (nota 7.4)	24.853.073,04	0,00
<b>(=) Receita líquida de serviços</b>		
<b>prestados com restrições</b>	<b>24.853.073,04</b>	<b>0,00</b>
<b>(+) Outras receitas com restrições - afiliadas</b>	<b>5.480.694,72</b>	<b>0,00</b>
Outras receitas	435,00	0,00
Descontos Recebidos	900,00	0,00
Doações Recebidas em Bens e Mercadorias (Nota 7.6)	920.624,48	0,00
Rendimentos sobre aplicações Financeiras	76.416,65	0,00
Isenção usufruída - INSS serviços Próprios (Nota 11.1)	3.736.726,40	0,00
Isenção usufruída - INSS serviços Terceiros (Nota 11.2)	0,00	0,00
Isenção usufruída - COFINS (Nota 11.3)	745.592,19	0,00
<b>(=) Receita líquida com restrições</b>	<b>30.333.767,76</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Custos dos serviços</b>		
<b>prestados com restrições (nota 7.5)</b>	<b>3.200.266,88</b>	<b>0,00</b>
(-) Serviços - terceiros pessoa jurídica	1.316.515,68	0,00
(-) Manutenção e conservação	154.039,70	0,00
(-) Mercadorias	1.729.600,67	0,00
<b>(=) Superávit/déficit bruto com restrições</b>	<b>27.133.500,88</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas operacionais com restrições (nota 7.5)</b>	<b>22.651.182,29</b>	<b>0,00</b>
(-) Serviços - pessoal próprio	19.426.025,28	0,00
(-) Serviços - terceiros pessoa física	0,00	0,00
(-) Serviços - terceiros pessoa jurídica	1.989.592,44	0,00
(-) Manutenção e conservação	424.007,00	0,00
(-) Mercadorias	809.914,83	0,00
(-) Financeiras	1.753,57	0,00
(-) Tributos	0,00	0,00
(-) Outras despesas com restrições - afiliadas	4.482.318,59	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS serviços Próprios (nota 11.1)	3.736.726,40	0,00
(-) Isenção usufruída - INSS serviços Terceiros (nota 11.2)	0,00	0,00
(-) Isenção usufruída - Cofins (nota 11.3)	745.592,19	0,00
(-) Trabalho voluntário (nota 12)	0,00	0,00
(-) Outras despesas	0,00	0,00
<b>(=) Superávit/déficit do exercício com restrições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais		
	2014	2013
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	(761.804.895,44)	0,00
(Aumento) redução em estoques	(992.982,06)	0,00
Aumento (redução) em fornecedores	2.493.178,35	0,00
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	768.544.242,41	0,00
Aumento (redução) de bens de terceiros	9.263.239,06	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	17.502.782,32	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de bens de terceiros	(9.263.239,06)	0,00
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(9.263.239,06)	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	0,00	0,00
Aumento (redução) nas disponibilidades	8.239.543,26	0,00
No início do período	0,00	0,00
No final do período	8.239.543,26	0,00

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais		
	2014	2013
<b>1 - Receitas</b>	<b>30.257.351,11</b>	<b>0,00</b>
1.1) Prestação de serviços	24.853.073,04	0,00
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	921.959,48	0,00
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	4.482.318,59	0,00
1.5) Trabalho Voluntário	0,00	0,00
<b>2 - Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>6.280.475,90</b>	<b>0,00</b>
2.1) Matérias-primas consumidas	1.332,08	0,00
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	2.538.183,42	0,00
2.3) Serviço de terceiros e outros	3.740.960,40	0,00
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
<b>3 - Valor adicionado bruto (1-2)</b>	<b>23.976.875,21</b>	<b>0,00</b>
<b>4 - Retenções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
<b>5 - Valor adicionado líquido produzido pela entidade (3-4)</b>	<b>23.976.875,21</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>76.416,65</b>	<b>0,00</b>
6.1) Receitas financeiras	76.416,65	0,00
<b>7 - Valor adicionado total (5+6)</b>	<b>24.053.291,86</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - Distribuição do valor adicionado</b>	<b>24.053.291,86</b>	<b>0,00</b>
8.1) Pessoal e encargos	19.426.025,28	0,00
8.2) Impostos, taxas e contribuições	0,00	0,00
8.3) Juros	1.753,57	0,00
8.4) Aluguéis	143.194,42	0,00
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	4.482.318,59	0,00
8.6) Trabalho Voluntário	0,00	0,00
8.6) Lucros retidos / prejuízo do exercício	0,00	0,00

VIII. apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao Artigo 2



**3. Apresenções das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1. Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos;** Alameda dos Lírios, 200 - Parque CECAP - Guarulhos - SP - CEP 07190-012CNPJ nº 61.699.567/0052-32. **3.2. Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4. Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas à Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **31.12.2014-R\$ 31.12.2013-R\$**

	31.12.2014-R\$	31.12.2013-R\$
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldo em Bancos	67.805,97	0,00
Aplicações Financeiras	8.171.737,29	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>8.239.543,26</b>	<b>0,00</b>

Os recursos financeiros disponíveis para o Hospital Geral de Guarulhos são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2014 o montante é de R\$ 67.805,97 conforme demonstrado no quadro acima. **4.2. Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM - Hospital Geral Prof. DR. Waldemar Carvalho Pinto Filho de Guarulhos.

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2014	31/12/2013
Banco do Brasil	CDB	0,9464%	8.071.708,60	0
Bradesco	CDB	0,0287%	100.028,69	0
<b>Total</b>			<b>8.171.737,29</b>	<b>0</b>

(\* ) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **4.3. Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07), e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000058/2014, proveniente da SES. Em 31.12.2014 os valores a receber da SES totalizaram R\$ 156.228.000,00. **4.3.2. Valores em Negociação Contrato/Convênio:** Representam outros valores a receber, relacionados a atividade principal da unidade gerenciada, correspondente a valores resultantes do resultado orçamentário da instituição. Por conta da Resolução CFC 1.305 (ITG), será restituído ou compensado pelo órgão concedente até o final do contrato, afim de contribuir com o equilíbrio financeiro da instituição. **4.4. Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **4.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como visa-vale alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente no valor de R\$ 140.244,93. **4.4.2. Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no Artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **4.5. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 é de R\$ 1.037.437,36.

	Valores em Reais	
Tipo	31.12.2014	31.12.2013
Materiais utilizados no setor de Nutrição	76.796,97	0,00
Materiais utilizados no setor de Farmácia	275.508,86	0,00
Materiais de Almoxarifado	685.131,53	0,00
<b>Total</b>	<b>1.037.437,36</b>	<b>0,00</b>

**4.5.1. Valores a Receber SES (Ativo Não Circulante):** Em 2014, a instituição reconheceu a necessidade de registrar seu contrato/convênio em período integral (5) anos, gerando contas a receber de longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a resolução 1.151/09, tal apropriação no ativo não circulante teria como contrapartida um passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato/convênio. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato/convênio relacionado. Portanto, a apropriação de valores a receber (de longo prazo) no montante de R\$ 598.874.000,00 não contempla os critérios de Ajuste a Valor Presente. **5. Imobilizado:** Os bens adquiridos após o período de transição, com recursos do contrato de gestão, serão contabilizados conforme legislação atual, e serão apropriados para determinação da vida útil estimada. O valor dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão no ano de 2014 totalizaram R\$ 67.250,00. O imobilizado do HGG é composto por bens de terceiros assumidos pela SPDM na data de transição da unidade, e serão mantidos por força de termo de permissão de uso fornecido pela SES. O valor dos bens de terceiros assumido pela SPDM, na data de transição da unidade, totalizou R\$ 9.196.549,48 e representam basicamente equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de informática e veículos com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

#### Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 31 de dezembro de 2014

	Posição em 31/12/2013	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2014
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>				
<b>Bens Móveis</b>	<b>9.196.549,48</b>	<b>67.250,000</b>	-	<b>9.263.799,48</b>
Aparelho Equipamento Utensílio Médico Odontológico Laboratório	0,00	0,00	-	0,00
Equipamento Processamento de Dados	0,00	0,00	-	0,00
Mobiliário em Geral	0,00	48.500,00	-	48.500,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	17.600,000	-	17.600,00
Máquinas Utensílios de Natureza Industrial	0,00	1.150,00	-	1.150,00
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	0,00	0,00	-	0,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	0,00	-	0,00
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	0,00	0,00	-	0,00
<b>Demonstrativo da Movimentação do Ajuste em 31 de dezembro em 2014</b>	<b>Posição em 31/12/2013</b>	<b>Ajustes no Exercício</b>	<b>Posição em 31/12/2014</b>	<b>Taxas anuais médias Ajustes %</b>
<b>Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros</b>	<b>0,00</b>	<b>- 560,42</b>	<b>560,42</b>	
<b>Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>- 0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10%</b>
Aparelho Equipamento Utensílio Médeico Odontológico Laboratório	0,00	- 0,00	0,00	10%
Equipamento Processamento de Dados	0,00	- 0,00	0,00	10%
Mobiliário em Geral	0,00	- 404,17	404,17	10%
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	0,00	- 146,67	146,67	10%
Máquinas Utensílios de Natureza Industrial	0,00	- 9,58	9,58	10%
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	0,00	- 0,00	0,00	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	0,00	- 0,00	0,00	10%
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	0,00	- 0,00	0,00	10%

**6. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **6.1. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: como limpeza, conservação, recepção, vigilância, manutenção, transporte remoção, assessoria em informática, esterilização, dedetização, locação de equipamentos e lavanderia. **6.2. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **6.3. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente e PIS até o dia 25 do mês subsequente dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **6.4. Provisão de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **Descrição**

	31/12/2014	31/12/2013
Provisão de Férias	6.988.656,24	0,00
Provisão de FGTS sobre Férias	558.667,80	0,00

**6.5. Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **6.6. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT. Cujo os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **6.7. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do Artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. **6.8. Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, refere-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **6.8.1. Materiais de Terceiros em Nosso Poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2014 esses valores totalizaram R\$ 44.455,30. **6.9. Convênios/Contratos públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contrato de gestão nº 001.0500.000058/2014 com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. O saldo a realizar em 31.12.2014 representa R\$ 152.366.058,96 de curto prazo e R\$ 598.874.000,00 de longo prazo, a serem realizados nos respectivos exercícios, até o final do contrato. **7. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **7.1. Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15.09.2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. O HGG possui assessoria jurídica para acompanhamento das ações trabalhistas, cível e administrativas. Em 31.12.2014 a instituição não possuía contingências ativas e passivas. **7.2. Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **7.3. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **7.4. Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores aplicados diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. **7.5. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram

classificados de acordo com a estrutura do sistema de custos da SPDM. **7.6. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2014 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 920.624,48. (Vide nota específica 1.2). **7.7. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2014, a Associação recebeu Assistências Governamentais Federais, Estaduais e Municipais conforme quadro abaixo: **CNPJ nº 61.699.567.0052-32: Convênios/Contratos - R\$: Contrato 001.0500.000058/2014 - 20.991.132,00 - X. 8. Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15<sup>a</sup>), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, à contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **9. Resultado Do Exercício:** Em virtude da aplicação da Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. A instituição apurou em 2014 entrada de repasses no montante de R\$ 21.989.508,13 e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 25.851.449,17, considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de (R\$-3.861.941,04). Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado à demanda de atendimento dos serviços de saúde, políticas de gestão ou pela ausência de recursos financeiros para a manutenção do custeio da unidade, variáveis influentes no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/convênio. **10. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/14 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2014, na gestão SPDM que compreende o período de 20.11.2014 a 31.12.2014, o Hospital Geral Prof. Dr. Waldemar Carvalho Pinto Filho Guarulhos, apresentou a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório	2.954
Número de Consultas PA	7.918
Hospital Dia / Cirurgia Ambulatorial	68
SADT Externo	2.229
Número de Internações	1.536
Pacientes-dia	12.445

**11. Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22.06.2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam R\$ 4.482.318,59. **11.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2014, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 3.736.726,40. **11.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2014 não apuramos valores desta natureza. **11.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de R\$ 745.592,19. **12. Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. No ano de 2014, a entidade entendeu por bem não mensurar as atividades relacionadas ao trabalho voluntário. **13. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadraram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução **continua**



